

**IMED**INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTOCUIDANDO
COM RESPEITO**Uruacu/GO. 09 de junho de 2022**

RFP 064/2022 – LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E OUTROS MATERIAIS
como suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual do
Centro-Norte Goiano - HCN.

CONSIDERANDO:

A – Que em 01.12.2021 foi outorgado o Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN);

B – Que foram recebidos questionamentos acerca da RFP 064/2022, cujas respostas seguem abaixo:

1. Anexo 2, item B, o escopo seria o nome da caixa cirúrgica? Conforme print abaixo? Sim Iremos cotar mais de uma marca, então devemos colocar todas as marcas ofertadas, conforme exemplo abaixo?

B – PROPOSTA DE PREÇOS

Grupo xxx - xxxxx

Grupo	Escopo	Marca	Quantidade	Preço Mensal Unitário	Preço mensal total
ortopé dica	cx membros sup.	marca 1 / marca 2....	15	preço unidade de caixa	preço unid. x 15

RESPOSTA 1:

Na proposta entenda-se:

Grupo = Especialidade (por exemplo, Grupo 1: Cirurgia Geral)

Escopo = Item (por exemplo, item 1: Caixa de Cirurgia Geral)

Se dentro de cada Item houver materiais de marcas diversas, deve ser indicada a marca de cada material individualmente dentro da coluna marca.

2. Ainda sobre o item B, alguns fabricantes disponibilizam o catálogo via site, podemos colocar o link de cada fabricante que não possuir o catálogo em pdf?

RESPOSTA 2: É possível mencionar o link como informação complementar, porém, considerando que o conteúdo dos links pode mudar, pedimos que sejam incluídos os arquivos em PDF do referido catálogo (mesmo que seja uma impressão do site).

3. Sobre o Item 6 (página 140), a comprovação de experiência deverá estar no mesmo arquivo da Proposta Técnica ou poderá ser enviada separadamente?

RESPOSTA 3: A comprovação da experiência poderá ser enviada em arquivo separado.

4. Na especialidade 11 (página 127) - Material de Assistência: seria possível desmembrar os itens de equipamentos médicos do escopo, visto que, conseguimos disponibilizar somente a parte de instrumentais cirúrgicos e, considerando também que por serem de grupos distintos as empresas que fornecem esses tipos de equipamentos terão dificuldade de cotar todo o grupo, incluindo os instrumentais. Ou seja, o grupo ficará sem proponentes, uma vez que quem fornece equipamento geralmente não fornece instrumental e vice-versa.

Sugestão de alteração:

GRUPO 11 – MATERIAIS PARA ASSISTÊNCIA

BANDEJA ANESTESIA

BANDEJA SUTURA

BANDEJA PASSAGEM DE PIC

BANDEJA AVC

BANDEJA CURATIVO

BANDEJA RETIRADA DE PONTO

BANDEJA CATETERISMO UMBILICAL

BANDEJA CATETERISMO VESICAL

MATERIAIS AVULSOS (alocar Serra de Esterno e Serra Circular da Stryker para equipamentos médicos)

(Sugestão: abertura de novo grupo que contemple os equipamentos médicos)

GRUPO 12 – EQUIPAMENTOS MÉDICOS

JOGOS DE PERFURADOR PNEUMÁTICO

JOGOS DE SERRA PNEUMÁTICA

GARROTE PNEUMÁTICO

ASTROSCOPIA DE OMBRO/ JOELHO/ QUADRIL

DRIL BUCOMAXILO

SERRA DE ESTERNO

SERRA CIRCULAR DA STRYKER

MOTOR DE COLUNA E FACE (item 56, consta no Grupo 9 – Especialidade: Neurocirurgia)

RESPOSTA 4: O agrupamento dos itens seguirá conforme disposto na RFP uma vez que é a distribuição que melhor atende as necessidades do HCN.

5. No item 72 (página 137) – Materiais Avulsos, encontramos inconsistências de duplicidade do Afastador Millin e a Pinça Palmer, conforme print abaixo:

AFASTADOR MILLIN C/ 5 LÂMINAS ABDOMINAL/VESICAL		4
PINÇA PALMER	17 CM	
PINÇA DEBAKEY VASCULAR 60°	22 CM	20
PINÇA DEBAKEY VASCULAR 40°	20 CM	20
PINÇA DEBAKEY VASCULAR 45 °	23 CM	20
PINÇA DERRA	16 CM	20
AFASTADOR DE MILIN	10 x 20 x 10 CM	4
AFASTADOR SUPERIOR C02 (2 BRAÇOS LATERAIS + 2 BRAÇOS CENTRAIS + 2 CASTANHAS DE MESA + VÁLVULAS PARA BORDO COSTAL + VÁLVULA DE FIGADO + 1 VÁLVULA MÃO PARA ALÇA INTESTINAL)		1
AFASTADOR PERINEAIS + 12 GANCHOS	14 CM	1
PINÇA PALMER	17 CM	10

Nesse caso, como devemos proceder?

RESPOSTA 5: Considerar um (01) Afastador de Milin Grifado e somente uma (01) pinça de Palmer.

6. No Grupo 9 – Especialidade Neurocirurgia, foram solicitados itens que não são caixas (kits) cirúrgicas e sim avulsos, sugerimos a alocação destes para o grupo 11 Materiais para assistência (Item de MATERIAIS AVULSOS).

Exemplo:

GRUPO 9 – ESPECIALIDADE NEUROCIRURGIA

CX. PARA CRANIOTOMIA

CX. DVP

CX. LAMINETOMIA

CX. JOGOS PINÇA BAIONETA

CX. BÁSICA DE NEUROCIRURGIA

CX. MICRONEURO

CX. HIPÓFISE

CX. JOGOS DE CURETAS NEURO HIAE

Itens que ficarão melhor alocados nos MATERIAIS AVULSOS:

TRÉPANO

AFASTADOR DE COLUNA

SUPORTE DE CABEÇA LEYLA

SUPORTE DE MAYFIELD

MICRODISSECTOR RHOTON

RESPOSTA 6: O agrupamento e alocação dos itens seguirá conforme disposto na RFP uma vez que é a distribuição que melhor atende as necessidades do HCN.

7. No Item 36 (página 80) – Caixa de Otorrino, no título solicita 6 caixas, porém ao final da planilha (página 82) a quantidade solicitada é 9, qual devemos considerar?

RESPOSTA 7: Considerar 6 caixas.

C – Permanecem inalterados os demais termos, condições e prazos previstos na referida RFP.